

DECRETO Nº 29 , DE 09 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.386

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$361,10 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **361,10**

Anulação

02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
630	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 999 000	361,10 F.R.: 1 500 00
		Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
623	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTIF.R. Grupo: 500 999 000	-361,10 1 500 00
		Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	

Anulação (-) **-361,10**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MASSAPÊ DO PIAUÍ, 09 de abril de 2025

WILTON COUTINHO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
666.721.123-91
